



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 17 DE JUNHO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 15/14, da Fazenda Pública Municipal, em atenção ao Ofício nº 40/2014-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando sobre os lotes pertencentes ao município que estão localizados no Jardim Sol Poente. COMUNICADO do Ministério da Educação informando sobre liberação de recursos financeiros ao Município de Porecatu. TELEGRAMA do Ministério da Saúde informando sobre liberação de recursos financeiros ao Município de Porecatu. OFÍCIO Nº 009/2014-GP-AC, da Assembléia Legislativa do Paraná, convidando o Presidente da Câmara Municipal de Porecatu para participar da homenagem as Câmaras Municipais que cortaram gastos, possibilitando ser realizadas mais obras para a população, sendo que a Câmara de Porecatu esta entre as que merecem este destaque. PARECERES da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social favoráveis a aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

dos Projetos de Leis nº 38, 39 e 40/2014. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis nº 38, 39 e 40/2014 e da Indicação nº 14/2014. Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas favorável a aprovação da Indicação nº 14/2014. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Otacílio solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 37/2014, de autoria da Mesa Executiva, da Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi reprovado por seis votos contrários e dois votos favoráveis (Otacílio e Carlos). Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 37/2014, de autoria do Executivo Municipal. Como trata-se de matéria que exige maioria qualificada para aprovação, o Senhor Presidente, de acordo com o inciso I, do artigo 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, manifestou que computará seu voto. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 37, submetido à segunda votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários (Otacílio e Carlos). PROJETO DE LEI Nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal. Como trata-se de matéria que exige maioria qualificada para aprovação, o Senhor Presidente, de acordo com o inciso I, do artigo 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, manifestou que computará seu voto. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 33, submetido à primeira votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário (Carlos) em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 31/2014 (LDO), de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

nº 31, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 34/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 34, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 35/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 35, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 06/2014, de autoria do Executivo Municipal. Como trata-se de matéria que exige maioria qualificada para aprovação, o Senhor Presidente, de acordo com o inciso I, do artigo 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, manifestou que computará seu voto. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2014, submetido à primeira votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário (Carlos) em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Esclareceu o motivo de ter votado contrário a aprovado do Projeto de Lei nº 33/2014 que cria mais um cargo de Procurador Jurídico no município de Porecatu, pois seria mais uma forma desnecessária de aumento de despesa ao município. Também comentou que votou contrário a aprovação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2014, pois anteriormente, já houve um embate nesta Casa com referência a esse assunto, e a esposa do Senhor Prefeito, após ser impetrada uma ação civil pública, foi exonerada do cargo que exercia na



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Prefeitura de Porecatu, e, caso essa alteração seja aprovada, isso possibilitará que parentes do chefe do Executivo Municipal possam ser contratados pelo Executivo Municipal, porém não há essa necessidade, pois há outras pessoas competentes que não tem ligação de parentesco com políticos e que poderiam ser contratadas. Na sequência, comentou que votou contrário a aprovação do Projeto de Lei que altera para menor o salário do Diretor de Educação Física do Município de Porecatu por entender não ser correto fazer essa diferenciação de salários entre cargos do mesmo nível, especialmente, por que concomitantemente com esse projeto de lei, o Senhor Prefeito encaminhou outro projeto de lei que cria mais um cargo de Procurador Jurídico para o município, porém esse com salário de três mil e oitocentos reais, ou seja, um contra-senso. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador José Teodoro, cumprimentando a todos. Solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal requerendo que seja instalada rede de proteção em volta da quadra do Ginásio de Esportes Isaac Jabur "Macacão", a fim de proteger as pessoas que assistem os jogos na arquibancada, especialmente, porque neste mês de julho iniciará os Jogos Abertos Municipais de Porecatu (Jamps). Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Otacílio, cumprimentando a todos. Esclareceu seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 37/2014 por entender que é injusto baixar o salário do Diretor de Esportes do Município de Porecatu, e, destacou, que há seis anos o município não conta com um diretor de esportes em seu quadro de servidores. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou sobre o pronunciamento do Vereador Carlos que fez referência ao Projeto de Lei que cria o cargo de Procurador Jurídico do Município, e complementou que solicitará ao servidor desta Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

que redija uma emenda a esse projeto de lei baixando o salário do Procurador Jurídico do Executivo Municipal para o importe de um mil e oitocentos reais, tal como será pago ao Secretário de Educação Física. Já em relação ao valor pago ao Secretário de Esportes do Município, o Vereador Fábio afirmou que o salário será oferecido a algum profissional da área, e caso esse entender ser um valor muito baixo, então é só não aceitar o convite, pois caso contrário, estará ciente do valor a ser recebido mensalmente. Já em relação a aprovação da Emenda a Lei Orgânica, o Vereador Fábio esclareceu que esta alteração não será suficiente para regularizar a contratação da esposa do Senhor Prefeito, pois ainda será necessário alterar toda a estrutura administrativa do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson. Parabenizou o Senhor "Vevé", que mesmo com a sessão ocorrendo neste horário, deixou seus afazeres em sua empresa para acompanhar os trabalhos deste Legislativo. Já em relação ao projeto de emenda a lei orgânica, esclareceu que é favorável a sua aprovação, e também é favorável a contratação da Senhora Viviane, pois a mesma demonstrou ser muito competente. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 24 de junho de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.+++++

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
1º SECRETÁRIO